



Ofício nº 19/2017

Anápolis-GO, 24 de abril de 2017.

Ilma. Sra.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

Presidente do SindiAnápolis

NESTA

Assunto: Resposta ao ofício nº 231/SindiAnápolis.

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, em resposta ao ofício de nº231/2017 temos a esclarecer que tudo aquilo que foi acordado, ainda que verbal, está sendo cumprido na íntegra, nenhuma decisão foi ou está sendo tomada aleatoriamente sem uma prévia consulta, afirmo que os mais interessados que são os vigias estão tendo participação direta nas adequações e readequações que ora ocorrem. Ao contrário do entendimento de muitos, as escalas oferecidas aos vigias que hoje trabalham nos parques, foi discutida e acordada sem qualquer transtorno ou imposição da administração e, como bem ficou reafirmado por V.Sª no referido ofício, esta escala já era pleiteada em outras administrações pela categoria. Outrossim, detectamos outras escalas dentro da administração que vem satisfazendo tanto o interesse da própria como dos vigias; dessa forma, a intenção desse sindicato em resguardar os direitos dos associados já vem sendo observado por esta Gerência Municipal de Segurança em consonância com as necessidades de ambas as partes, não havendo nenhuma violação de direitos. Sendo assim, finalizo reafirmado que todo o processo vem sendo discutido e realizado preservando o acordo ora firmado.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Rodrigues
Gerente do Observatório Municipal de Segurança